

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO Nº 033/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que através do Of. 208/79, o Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos, solicitou esclarecimentos ao Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, sobre a situação de alunos do curso de Odontologia matriculados irregularmente no Estágio Rotativo, em descumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 5º, da Resolução nº 013/76 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que ouvido o Colegiado do curso de Odontologia que prestou esclarecimentos e concluiu pelo cancelamento das referidas matrículas;

CONSIDERANDO que o Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos, em despacho dirigido ao Reitor, em 02.10.79, às fls. 16 do processo, solicitou que o assunto fosse submetido à apreciação do Conselho Universitário;


CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, acatando o parecer do relator do processo, em sessão desta data,

#### R E S O L V E :

Art. 1º - D E T E R M I N A R, com base no art. 77 do Regimento Geral da Universidade, a anulação da matrícula dos alunos ARNALDO DE OLIVEIRA LIMA, ANETE SANTANA FIGUEIREDO, ELIZABETH REGINA CAMINHA BRAGA, VEÂNANCIO DOS SANTOS MARINHO, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS e JOÃO BATISTA DA CUNHA BARROS, no Estágio Rotativo do curso de Odontologia, no segundo período/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 1979.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO  
Presidente